

Designação da entidade: Direção Geral do Ensino Superior

Missão: Assegurar a implementação das políticas públicas de ensino superior e a sua regulação, apoiando o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

## Objetivos Estratégicos (OE)

OE1 REFORÇAR O VALOR GERADO PARA OS STAKEHOLDERS EXTERNOS (estudantes, IES e restantes pessoas / entidades)

OE2 MOTIVAR, VALORIZAR, ENVOLVER E CAPACITAR OS TRABALHADORES

OE3 INOVAR NA GESTÃO OPERACIONAL E NOS PROCESSOS INTERNOS, TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E SUSTENTÁVEIS

OE4 ASSUMIR UM PAPEL MAIS ATIVO NO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR

30% Eficácia												
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa de realização	Classificação	Desvio
40%	OO1.1 – Aumentar o valor percebido pelos estudantes relativamente aos serviços e informação da DGES											
40%	I.1. Número médio de dias de resposta no Be.Com		ND		3	3	0	2				
60%	I.2. Número médio de dias para emissão de certidões, certificados, históricos e termos		ND		8	7	0	6				
40%	OO1.2 – Aumentar a proximidade dos serviços da DGES aos serviços das Instituições de Ensino Superior											
30%	I.3. Número de ações de partilha de Informação e de boas práticas		ND		ND	6	2	10				
40%	I.4. Número de ações de acompanhamento no âmbito dos programas Impulsos		ND		ND	12	4	20				
30%	I.5. Taxa de Disponibilização dos estudos elaborados e análises estatísticas previstas ou solicitadas à DGES.		ND		ND	95%	3%	100%				
20%	OO4.3 - Reforçar o apoio à IES na atração de estudantes estrangeiros.											
100%	I.6. Número de ações de divulgação e informação sobre o ensino superior em Portugal		ND		ND	2	1	5				
20% Eficiência												
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa de realização	Classificação	Desvio
60%	OO1.4 –Melhorar a interoperabilidade de serviços (com organismos próximos e com a rede de IES) e a integração de dados (princípio "only once").											
50%	I.7.Taxa de cumprimento dos planos definidos, relativos ao início da implementação do SIMGES Apoios		ND		90%	80%	10%	100%				
50%	I.8. Número de dias úteis do prazo médio de resposta ou decisão aos requerimentos de atribuição de bolsa submetidos por estudantes do ensino superior até Dezembro do ano letivo		ND		ND	20	2	15				
20%	OO3.3 – Reforçar a cibersegurança											
50%	I.9. Número de ações de formação em contexto real aos colaboradores sobre regras básicas de cibersegurança.		ND		ND	5	0	7				
50%	I.10. Prazo para a implementação do serviço externo para auditoria de cibersegurança		ND		ND	31/12/2023	15	30/11/2023				
20%	OO4.2 - Alargar o âmbito de atuação da DGES às formações não conferentes de grau											
50%	I.11. Prazo, em dias úteis, de análise dos pedidos de pagamento dos programas Impulsos		ND		ND	40	10	20				
25%	I.12. Prazo, em dias úteis, de análise do Relatório de progresso dos programas Impulsos		ND		ND	40	10	20				
25%	I.13. Avaliação do Dashboards de monitorização dos programas Impulsos		ND		ND	3,75	0,25	5				

Designação da entidade: Direção Geral do Ensino Superior

50% Qualidade														
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa realização	Classificação	Desvio		
60%	OO1.0 – Aumentar o valor percecionado pelos stakeholders da DGES													
50%	I.14. Índice de satisfação dos utilizadores do Be.Com		ND		3,5	3,75	0,25	5						
50%	I.15. Índice de satisfação das IES		ND		ND	4	0	5						
30% OO2.2 – Aumentar a satisfação e a capacitação dos trabalhadores														
50%	I.16. Percentagem de horas totais em teletrabalho resultantes da adoção de modelo de trabalho híbrido (teletrabalho/presencial)		ND		40%	60%	10%	100%						
50%	I.17. Percentagem de trabalhadores que participaram em ação de formação no âmbito do Plano de Formação +DGES		ND		80%	80%	10%	100%						
10% OO3.1 – Garantir o nível de prontidão digital ("digital readiness") da DGES.														
100%	I.18. Percentagem de trabalhadores com postos de trabalho portáteis atribuídos		ND		12%	75%	0%	95%						

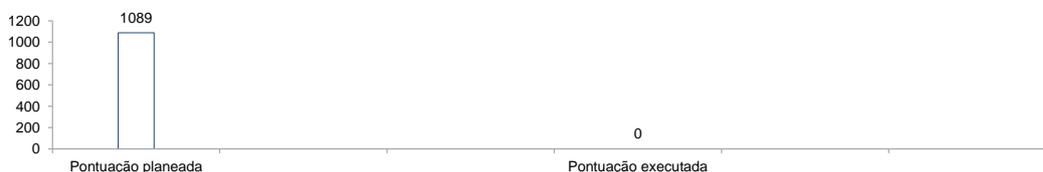
Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	2	40		0	
Dirigentes - Direção intermédia	16	5	80		0	
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	71	852		0	
Coordenador Técnico	9	0	0		0	
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	14	112		0	
Assistente Operacional	5	1	5		0	
<b>Total*</b>		<b>93</b>	<b>1089</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

\* 12 Colaboradores em Destacamento (11 T.S./ 1 A.T)

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	€ 3 004 156,00	0	
Despesas c/Pessoal	€ 2 324 619,00	0	
Aquisições de Bens e Serviços	€ 650 727,00	0	
Outras despesas correntes	€ 28 810,00	0	
Investimento/projetos	€ 171 763,00	0	
Outros valores	€ -	0	
<b>Total</b>	<b>€ 3 175 919,00</b>	<b>0</b>	

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)

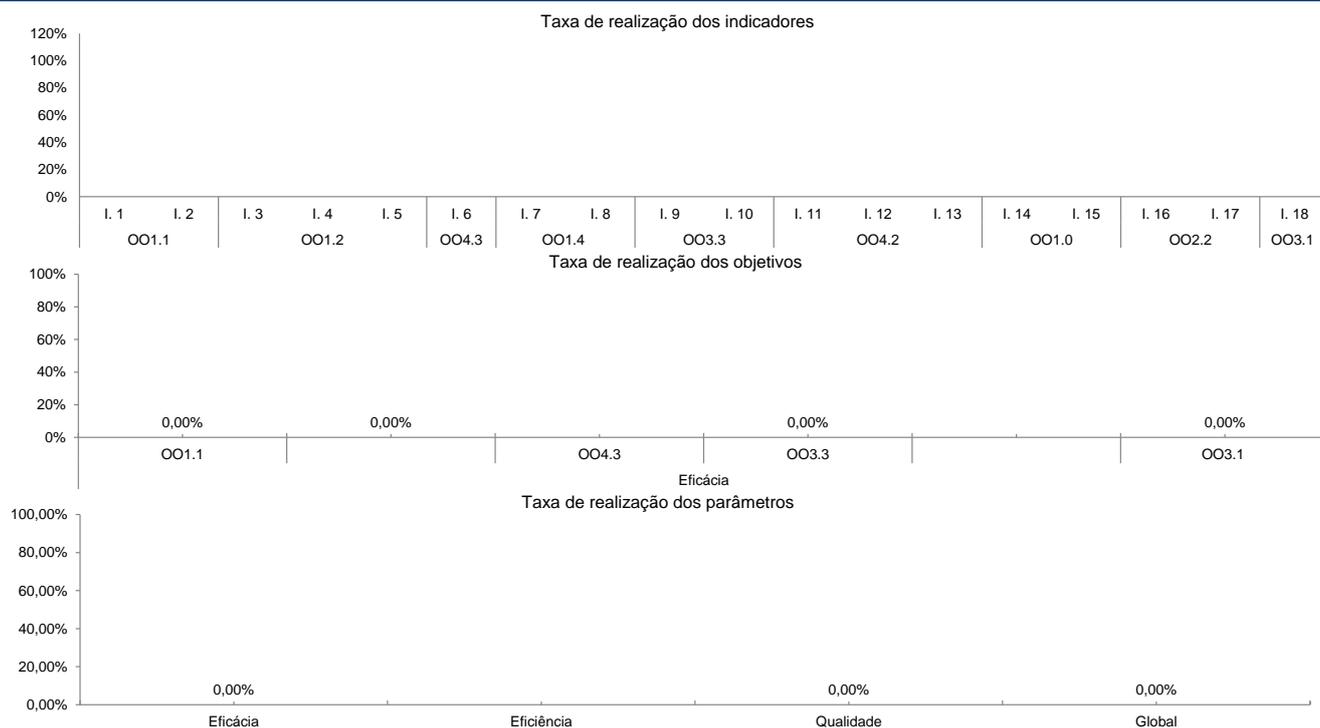


Recursos Financeiros (euros)



Designação da entidade: Direção Geral do Ensino Superior

Gráficos Resultados



Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Sistema de informação interno - Be.com (Informática)	Média dos tempos de resposta	4,8%
I.2	Sistema de informação interno (vários - DSSRES/DSAES/DSAE/DRMCI)	Média dos tempo desde o dia do pedido até à entrega dos certificados	7,2%
I.3	Ações de partilha de Informação e de boas práticas (DSSRES/DSAES/DSAE/DRMCI)	Número de ações desenvolvidas	3,6%
I.4	Ações de acompanhamento no âmbito dos programas Impulsos (DSSRES/DATA)	Número de ações desenvolvidas	4,8%
I.5	Disponibilização dos estudos elaborados e análises estatísticas previstas ou solicitadas à DGES (vários - DSSRES/DSAES/DSAE/DRMCI)	Percentagem de resposta às solicitações= $n^{\circ}$ resposta $\times 100/n^{\circ}$ pedidos	3,6%
I.6	Ações de divulgação e informação sobre o ensino superior em Portugal	Número de ações desenvolvidas	6,0%
I.7	Plano de implementação do SIMGES (DSAE)	Taxa de realização do projeto = $(N^{\circ}$ de atividades realizadas / $N^{\circ}$ de atividades previstas) $\times 100$	6,0%
I.8	Sistema de informação interno - SICABE (DSAE)	Média de dias de resposta em 2023	6,0%
I.9	Ações de formação em contexto real aos colaboradores sobre reoras básicas de ciberseouranca	Número de ações desenvolvidas	2,0%
I.10	Implementação do serviço externo para auditoria de ciberseouranca	Cumprimento do prazo	2,0%
I.11	Análise dos pedidos de pagamento dos programas Impulsos	Cumprimento do prazo	2,0%
I.12	Prazo de análise do Relatório de progresso dos programas Impulsos	Cumprimento do prazo	1,0%
I.13	Avaliação do Dashboards de monitorização dos programas Impulsos	Percentagem de IES que numa escala de 1 a 5 indicaram estar muito satisfeitos e/ou satisfeitos= $(n^{\circ}$ IES que respondeu 3 a 5) $\times 100/n^{\circ}$ número total de IES que responderam ao questionário de avaliação.	1,0%
I.14	Índice de satisfação dos utilizadores do Be.Com (vários - DSSRES/DSAES/DSAE/DRMCI)	Percentagem de UTILIZADORES que numa escala de 1 a 5 indicaram estar muito satisfeitos e/ou satisfeitos= $(n^{\circ}$ utilizadores que respondeu 3 a 5) $\times 100/n^{\circ}$ número total de utilizadores que responderam ao questionário de avaliação.	15,0%
I.15	Índice de satisfação IES (vários - DSSRES/DSAES/DSAE/DRMCI)	Percentagem de IES que numa escala de 1 a 5 indicaram estar muito satisfeitos e/ou satisfeitos= $(n^{\circ}$ IES que respondeu 3 a 5) $\times 100/n^{\circ}$ número total de IES que responderam ao questionário de avaliação.	15,0%
I.16	Sistema de informação interno - Recursos Humanos (DATA)	Média de horas semanais reportadas em teletrabalho/ 35 horas	7,5%
I.17	Registos de participação +DGES	Taxa de participação = $(N^{\circ}$ participações / $N^{\circ}$ de trabalhadores) $\times 100$	7,5%
I.18	Registos internos (Informática/DATA)	Taxa de portáteis = $(N^{\circ}$ portáteis com utilizador único atribuído / $N^{\circ}$ de trabalhadores) $\times 100$	5,0%